



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Terça-Feira 30 de Março de 2004--Nº 2149 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### **INSCRITOS EM PROJETO DEIXA BRILHAR RECEBEM CESTAS BÁSICAS DA SECRETARIA DA CRIANÇA**

A Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude – Semcaj realiza em sua sede, hoje, dia 30, às 14h, a entrega de cestas básicas aos pais das crianças e adolescentes inscritos no Projeto Deixa Brilhar.

De acordo com a secretária Mariza Moreira, esse projeto visa complementar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti, pois Cachoeiro só dispõe de 100 (cem) vagas e a demanda é bem grande, daí a implantação do projeto Deixa Brilhar, através do qual a Semcaj oferece uma cesta básica mensal a cada criança que deixa o trabalho infantil e passa a participar da jornada ampliada de atividades que é realizada na Ilha da Luz, no período inverso ao período escolar.

A jornada ampliada oferece diversas oficinas sócio-culturais-recreativas e, ainda, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico e fonoaudiológico.

“Estas cestas básicas são obtidas através de doações da comunidade e promoções beneficentes. Uma vez por mês, no dia da entrega de cestas, os pais são convidados a assistirem uma palestra sobre temas diversos como alcoolismo, drogas, cuidados com os filhos, convivência familiar, entre outros”, complementou Mariza Moreira, secretária titular da pasta municipal da Criança, Adolescente e Juventude.

#### **CRITÉRIOS PARA A APLICAÇÃO DE TARIFA SOCIAL NO MUNICÍPIO FORAM HOMOLOGADOS NA MANHÃ DE ONTEM**

Membros do Conselho Municipal de Tarifa Social anunciaram a homologação dos critérios para a aplicação da Tarifa Social no município, na manhã de ontem, após a realização de uma reunião no auditório que fica anexo ao Gabinete do Prefeito, no centro da cidade.

Segundo o diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro (Agersa) Marcos Bueno Silva, trezentas famílias já receberão o benefício no próximo dia 1º de abril.

Marcos Bueno, na oportunidade, solicita o apoio da imprensa local para a divulgação do programa que, como ele diz, “ainda não deve ter se tornado bem conhecido pela população, pois a Secretaria de Ação

Social está recebendo uma procura pequena para cadastros”.

O local de inscrição ao Programa Tarifa Social é a Casa da Sopa “Mãe Dalila”, na Ilha da Luz, das 07h30min às 13h30min, durante todos os dias úteis da semana – mesmo local onde funciona a Secretaria Municipal de Ação Social (Semas).

#### **DEFESA CIVIL DE CACHOEIRO PARTICIPA DE CURSO MINISTRADO PELA COORDENADORIA ESTADUAL DO ÓRGÃO**

A Faculdade São Camilo vai sediar durante dois dias, hoje e amanhã (30 e 31 de março), um Curso Básico de Defesa Civil (CBDC), ministrado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil que tem como titular o Ten. Cel. BM Fronzio Calheira Mota, de Vitória.

A coordenadoria estadual do órgão explica, que o objetivo deste Curso, que atenderá a todos os municípios do Estado durante os próximos meses, é de auxiliar os municípios a se qualificarem para o desempenho de atividades relacionadas à Defesa Civil, acreditando que o treinamento possibilitará aos mesmos a realização de trabalhos preventivos que visem a minimização de danos e uma melhor resposta quando da ocorrência de eventuais desastres.

O curso está sendo realizado das 08h às 16h15min, dividido em vários blocos, onde estão sendo debatidos os temas “Introdução à Defesa Civil”, “Estudo de Desastres”, “Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública”, “Legislação Aplicada à Defesa Civil” e “A Defesa Civil nos Municípios”.

A Defesa Civil de Cachoeiro está participando com um número de quatro funcionários, dentre eles o secretário municipal Carlos Leal Conde.

#### **POPULAÇÃO PREJUDICADA PELAS CHUVAS DEVE PROCURAR DEFESA CIVIL PARA VIABILIZAR SAQUE DE FGTS NA CAIXA ECONÔMICA**

O Ministério da Integração Nacional, em referência à Medida Provisória nº 169/04, que dispõe sobre a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS para o trabalhador afetado por desastre natural causado por chuvas ou inundações, informa, através da Prefeitura Municipal de Cachoeiro, que as vítimas devem se dirigir à Defesa Civil do município, que se localiza à rua Hugo Zago Filho, nº 01, 3º andar, no bairro Santo Antônio, para preencherem uma Declaração, que posteriormente

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00

Semestral ..... R\$ 100,00

Anual ..... R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230

Diário Oficial (28) 3155-5203

será enviada à Caixa Econômica Federal do município para a liberação de saque do FGTS a que têm direito.

Contatos com a Defesa Civil podem ser feitos pelo telefone 199 ou no local de sua instalação, citado anteriormente, que fica anexo ao CIOPS.

**PREFEITURA PROMOVE  
SEMINÁRIO SOBRE  
PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO DE  
DESENVOLVIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro está promovendo um seminário sobre planejamento estratégico de desenvolvimento, para acontecer nos meses de abril e maio, contando com o apoio da Faculdade São Camilo, Agência de Desenvolvimento Sustentável do Sul do Estado - Adese, Agenda 21, Academia Cachoeirense de Letras, Faculdade de Direito, Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas, TV Gazeta, TV Sul, Café Campeão e Citágua.

O evento vai ser realizado no Teatro Municipal Rubem Braga, nos dias 13, 20 e 27 de abril, e 4, 7, 11, 18 e 20 de maio, entre 14h e 18h, abordando temas como: Petróleo e Gás; Mármore e Granito; Ferrovia Litorânea Sul; Fruticultura e Agro-turismo; Incentivos Fiscais e Atrativos Empresariais e Ciência e Tecnologia.

A abertura do seminário será feita pelo prefeito Ferraço, no dia 13 de abril, às 14h, e terá como presidente de sessão o vice-prefeito Jathir Moreira. O conferencista será o ex-governador Elcio Álvares, que abordará o tema "Desenvolvimento Estadual - Seus Reflexos em Cachoeiro e no Sul do Estado. Neste dia, ainda, a ex-

governadora do Rotary Club International Isabel Lacerda Salviano da Costa vai proferir uma palestra com o tema "Mármore e Granito", tendo como debatedores o presidente do Sindirochas Áureo Vianna Maméri, o presidente do Cetemag Carlos Onofre Penha, o presidente do Sindimármore Gildo Abreu, também os convidados Atilio Travaglia, Ricardo Coelho de Lima, Joel Pinto, Cecília Milanez, Márcia Guidi, Olívia Tirello e Ed Moreira.

Na semana seguinte, no dia 20, o presidente da sessão será o advogado Ubaldo Moreira Machado. A abertura também será feita pelo prefeito Ferraço e o conferencista será o ex-governador Albuíno Cunha de Azeredo, abordando o tema "Desenvolvimento Estadual - Seus Reflexos em Cachoeiro e no Sul do Estado. O secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo Julio Bueno fará uma palestra com o tema "Ferrovia Litorânea Sul", tendo como debatedores os convidados Sérgio Misse, Higner Mansur, Joaquim Neiva, Paulo Thiengo, Ricardo Cordeiro e Eduardo Carlos Pena, da TV Gazeta Sul.

No dia 27, o presidente da sessão será o ex-prefeito de Cachoeiro Hélio Carlos Manhães. Mais uma vez, o prefeito Ferraço fará a abertura, concedendo a palavra, logo em seguida, para o ex-governador Arthur Carlos Gehard dos Santos que será o conferencista do tema "Desenvolvimento Estadual - Seus Reflexos em Cachoeiro e no Sul do Estado". O tema "Fruticultura e Agroturismo" será proferido pelo secretário de Estado da Agricultura Ricardo Ferraço. Os debatedores serão José Arnaldo de Alencar, Wesley Bernardo Louzada, Evandro Moreira, Monsenhor Rômulo Zagotto e Pastor José Borges.

Em maio, no dia 4, o presidente da sessão, que será aberta pelo prefeito Ferraço, será o empresário do setor gráfico David Cruz. Já o tema "Desenvolvimento Estadual - Seus Reflexos em Cachoeiro e no Sul do Estado" terá como conferencista o ex-governador Christiano Dias Lopes Filho. "Incentivos Fiscais e Atrativos Empresariais" será o tema da palestra de Roberto Penedo. Os debatedores serão Adhemar Reis Neto, David Alberto Loss, Pastor Umberto Baptista, José Bessa Barros e Idalcio Carone Neto, da TV Sul.

Na sequência, a programação apresentará, no dia 11, o secretário de Estado de Ciências e Tecnologia Fernando Herkenhoff como presidente da sessão que será aberta pelo prefeito Ferraço. A abordagem do tema "Desenvolvimento Estadual - Seus Reflexos em Cachoeiro e no Sul do Estado", será feita pelo conferencista Haroldo Corrêa Rocha, que é presidente do Bandes. O tema "Ciência e Tecnologia" será proferido pelo palestrante Avilio Antonio Franco, que é sub-secretário do Ministério de Ciências e Tecnologia. Os debatedores serão Almir Forte, Jersilio Cipriano, o presidente da Adese Yuri Gagarin Sabino e Jocimar Teixeira de Lima.

Em 18 de maio, o prefeito vai dar abertura ao seminário, contando com a participação do reitor da UFES Rubens Sérgio Rasseli. A abordagem do tema "Desenvolvimento Estadual - Seus Reflexos em Cachoeiro e no Sul do Estado" será feita pelo conferencista Vitor Buaziz, ex-governador do Estado. Márcio Félix Carvalho Bezerra, gerente geral da Petrobrás, representando o presidente da empresa José Eduardo de Barros Dutra, será o palestrante do tema "Petróleo e Gás - Seus Reflexos Ambientais, Econômicos e Sociais. Os debatedores serão o presidente da Ascici Flávio Sader Paiva Gama, Luciene Carlete e os prefeitos das áreas petrolíferas do Sul do Estado. O evento terá, neste dia, como convidados especiais, os prefeitos municipais de Campos e de Macaé/RJ, também o deputado federal Feu Rosa.

Finalmente no dia 20, haverá a sessão solene de encerramento do seminário com o governador do Estado Paulo Hartung e o prefeito Ferraço como conferencistas. Participarão da sessão, o presidente da Câmara Municipal Juarez Tavares Mata, os ex-governadores de Estado já mencionados, o reitor da UFES, os prefeitos municipais da região, vereadores, secretários municipais, todos os participantes do seminário, além da imprensa, estudantes, convidados e povo em geral.

Os redatores do seminário serão Daniela Contarini Stefanato, Humberto Mezini Gomes, Alexandre Gasparini, Marisa Faber e Ana Shirley Fassarella. Os coordenadores: José Luis Darós, Deolindo Costa, Clovis de Barros e Aparecida Campos.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****DECRETO Nº 14.857**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-3447/2004, resolve

Nomear o servidor **WAGNER DOS SANTOS CRUZ**, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, Símbolo FG.1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01 de abril de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.861**

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-3729/2004, da SEME, resolve

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 13.123, de 28 de março de 2001, referente a **MARIA LUZIA POZZI DE MORAES CAMPOS**, a partir de 02 de fevereiro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.863**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-2737/2004, da SEME, resolve

Nomear a servidora **DANIELE LEANDRO DE SOUZA VICENTE**, para ocupar o cargo de **Chefe de Secretaria** na EM "Galdino Theodoro da Silva" – 1ª Categoria, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.865****DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS .**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 5270, de 14 de dezembro de 2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal, de entidades públicas e da sociedade civil organizada:

I. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Glauber da Silva Coelho

II. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR  
José Carlos Amaral

III. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Helle'Nice Ferração Nassif

IV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Messias Moraes de Abreu

V. DO INCAPER  
Dr. Paulo Shalders

VI. DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
Dr. José Luciano

VII. DA CÂMARA MUNICIPAL  
José Ailton de Castro Targa

VIII. DO INCRA  
Antônio Luiz dos Santos

IX. DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS  
Newton Brandolim

X. DOS AGRICULTORES FAMILIARES:

- a) Santa Izabel, Eduardo Calvi;
- b) Tijuca, José Marcos Contarine;
- c) São Vicente, Armando Forleo Machado;
- d) Pacotuba, Luiz Soares Nascimento;
- e) Burarama, José Carlos Sabadine;
- f) Córrego dos Monos, Almir dos Santos Raimundo;
- g) Santa Fé, José Pessin.

**Parágrafo único** - O mandato dos membros conselheiros terá a duração de 02 (dois) anos, com direito à recondução por mais um período.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2004.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 14.866**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ESTELA MARIA MOREIRA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Máquinas, Serviços e Administração, Símbolo CSV-DD, lotada na Gerência Administrativa Regional de Itaóca, no período de 01 de abril de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2004.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 14.868**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **ZILMA PAULO PECINI, ANGELA APARECIDA PAULO PECINI BAENSE** e s/m **Paulo César Baense, JOSÉ LUIZ PAULO PECINI** e s/m **Emília da Conceição Leite** e **LUCIANO PAULO PECINI** e s/m **Silvia Delesposte Costabeber Pecini**, assim descrito e caracterizado:

“Uma área de terreno urbana medindo 6.955,45m<sup>2</sup> (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com 109,69m (cento e nove metros e sessenta e nove centímetros) de frente, por 97,22m (noventa e sete metros e vinte e dois centímetros) de fundos, lado direito com 58,96m (cinquenta e oito metros e noventa e seis centímetros) e lado esquerdo com 78,04m (setenta e oito metros e quatro centímetros), numa linha composta por três (03) segmentos, medindo o primeiro 70,73m (setenta metros e setenta e três centímetros), o segundo em sentido interno com 1,75m (hum metro e setenta e cinco centímetros) e o terceiro em sentido externo com 5,56m (cinco metros e cinquenta e seis centímetros), confrontando-se pela frente com a Estrada Córrego do Braz x Santa Rita; fundos, lado direito e lado esquerdo confrontando-se com Zilma Paulo Pecini, Angela Aparecida Paulo Pecini Baense e s/m Paulo César

Baense, José Luiz Paulo Pecini e s/m Emília da Conceição Leite e Luciano Paulo Pecini e s/m Silvia Delesposte Costabeber Pecini; situada no lugar “São Felipe”, neste município de Cachoeiro de Itapemirim; registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº R.7-25.498 de ordem, Livro nº 2”.

**Art. 2º** - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto destina-se à construção de um campo de futebol e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2004.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**PORTARIA Nº 096/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5229/2004, de 09.03.2004, resolve

Determinar a lotação da servidora municipal **LUCIANA FAUSTINI SILVA**, Oficial Administrativo III V B 10 B, na Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 100/2004**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5599/2004, de 11.03.2004, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **SEBASTIÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA**, Vigia I B 02 B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento de sua cónjuge, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 08 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 101/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração / Início	Protocolo nº
Aurora Regina Gimenez	Servente de Limpeza I A 01 B	SEMUS	30 dias 08.03.2004	5533/2004
Cláudia Márcia N. Sardinha	Professor PEF-A I IV A 07 D	SEME	30 dias 02.03.2004	5210/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2004.

**EDSON BANDEIRA**

**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 102/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-3266/2004, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar responsabilidade atribuída ao servidor **DALTO HENRIQUE TOGNERI**, conforme solicitado através do Memorando nº 054/GEREMUN/2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2004.

**EDSON BANDEIRA**

**Secretário Municipal de Administração**

**ERRATA**

(Refere-se aos Diários Oficiais de 29 de Março de 2004.)

Estamos fazendo uma correção nesse Diário, onde se lê no cabeçalho do dia 29/03/2004 – nº 2149, leia-se: dia 29/03/2004 – nº 2148.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
--

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 012/2003.

**LOCADORA:** ISABELA SUZART DE VILLAR.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo da locação do imóvel onde funciona a Gerência Especial para Assuntos Institucionais, em Brasília – DF, objeto do Contrato de Locação nº 012/2003, firmado em 21/02/2003..

**PRAZO:** Até 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Isabela Suzart de Villar - Locadora.

**PROCESSO:** Prot. nº 2580/2004.

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 016/2004.

**CONVENIADO:** CENTRO INTERESCOLAR “ÁTILA DE ALMEIDA MIRANDA” - CIE.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

**OBJETO:** Estabelecer condições para oferecer estágio a alunos integrantes do Corpo Discente do CIE, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes às atribuições do Departamento de Cadastro Imobiliário.

**VALOR:** Um Salário Mínimo vigente, mensalmente, como gratificação, a título de Bolsa complementar, a cada aluno recrutado, pelo período que estiverem realizando os serviços sob a forma de estágio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 504.7 – 04.129.0022.2.169 – Manutenção do Cadastro Imobiliário - 3.3.90.36.07 – Estagiários – 08.01 - SEMFA.

**VIGÊNCIA:** De 15/03/2004 a 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas – Titular da SEMFA, Edson Bandeira – Titular da SEMAD e Maria de Fátima Nogueira dos Santos – Diretora do CIE.

**PROCESSO:** Prot. nº 5161/2004.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 017/2004.

**CONVENIADA:** ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS “LICEU MUNIZ FREIRE”..

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

**OBJETO:** Estabelecer condições para oferecer estágio a alunos integrantes do Corpo Discente do LICEU, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes às atribuições do Departamento de Cadastro Imobiliário.

**VALOR:** Um Salário Mínimo vigente, mensalmente, como gratificação, a título de Bolsa complementar, a cada aluno recrutado, pelo período que estiverem realizando os serviços sob a forma de estágio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 504.7 – 04.129.0022.2.169 – Manutenção do Cadastro Imobiliário - 3.3.90.36.07 – Estagiários – 08.01 - SEMFA.

**VIGÊNCIA:** De 15/03/2004 a 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas – Titular da SEMFA, Edson Bandeira – Titular da SEMAD e João Pinto da Silva Filho – Diretor do LICEU.

**PROCESSO:** Prot. nº 5162/2004.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 018/2004.

**CONVENIADA:** FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FDCI.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

**OBJETO:** Estabelecer condições para oferecer estágio a alunos do Corpo Discente do Curso de Bacharelado em Direito da FDCI, objetivando a execução, sob a forma de estágio, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes às atribuições da Procuradoria Geral do Município, naquele órgão e/ou em outro para onde este determine, em atendimento às suas necessidades, para formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público.

**VALOR:** Um Salário Mínimo vigente, mensalmente, como gratificação, a título de Bolsa complementar, a cada aluno recrutado, pelo período que estiverem realizando os serviços sob a forma de estágio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 98.7 – 04.062.0040.2.414 – Manutenção dos Serviços Gerais - 3.3.90.36.07 – Estagiários - 02.01 – PGM.

**VIGÊNCIA:** De 15/03/2004 a 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Edson Bandeira – Titular da SEMAD e Humberto Dias Viana – Diretor da FDCI.

**PROCESSO:** Prot. nº 5163/2004.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 019/2004.

**CONVENIADA:** FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FDCI.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMMADES, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

**OBJETO:** Estabelecer condições para oferecer estágio a alunos do Curso de Direito da FDCI, na SEMMADES, sem vínculo empregatício, para desenvolvimento do Projeto “Direito Ambiental no Município de Cachoeiro de Itapemirim”, criado pelo Núcleo de Iniciação à Pesquisa Científica da FDCI, no âmbito de pesquisa e de consultoria no que diz respeito a garantir a aplicação da Legislação ambiental, respeitadas as Leis Estadual e Federal, para Legislação específica no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** Um Salário Mínimo vigente, mensalmente, como gratificação, a título de Bolsa complementar, a cada aluno recrutado, pelo período que estiverem realizando os serviços sob a forma de estágio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.110.2 – 18.542.0012.2.101 – Formalização, Execução e Fiscalização das Políticas de Proteção ao Meio Ambiente – 3.3.90.36.07 – Estagiários – 24.01 – SEMMADES.

**VIGÊNCIA:** De 15/03/2004 a 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Alicio Franco – Titular da SEMMADES, Edson Bandeira – Titular da SEMAD e Humberto Dias Viana – Diretor da FDCI.

**PROCESSO:** Prot. nº 5164/2004.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 020/2004.

**CONVENIADA:** UNIÃO SOCIAL CAMILIANA – USC, mantenedora da FACULDADE SÃO CAMILO – FAFI-ES.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

**OBJETO:** Estabelecer condições para oferecer estágio a alunos do Corpo Discente dos diversos Cursos oferecidos pela SÃO CAMILO/FAFI/ES, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nos diversos órgãos do MUNICÍPIO.

**VALOR:** Um Salário Mínimo vigente, mensalmente, como gratificação, a título de Bolsa complementar, a cada aluno recrutado, pelo período que estiverem realizando os serviços sob a forma de estágio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa 3.3.90.36.07 – Estagiários, das Dotações Orçamentárias próprias das Unidades Administradas onde for realizado o estágio.

**VIGÊNCIA:** De 15/03/2004 a 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Edson Bandeira – Titular da SEMAD e José Bessa Barros – Diretor da São Camilo/FAFI/ES.

**PROCESSO:** Prot. nº 5165/2004.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 021/2004.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AAS-ES.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Cooperação Financeira para manutenção do serviço de Consultas Médicas nas Especialidades de: Neurologia, Ortopedia e Oftalmologia, visando permitir amplo atendimento dos serviços segundo os critérios de integralidade e universalidade das ações de saúde previstos na Constituição Federal, com prestação de Assistência Médica nos casos de Consultas Eletivas (ambulatorial), através de profissionais médicos aos pacientes do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**VALOR:** R\$7.616,00 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais) mensalmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.120.6 – Centro de Custos 015 - Fundo para Saúde – 10.302.0002.2.014 – Operacionalização da Rede Ambulatorial - 3.3.50.43.44 – Subvenção à AAS-ES – 16 – SEMUS – 16.02 – FMS.

**VIGÊNCIA:** 02/01/2004 a 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Paulo Gilvan Alexandre de Carvalho – Presidente da AAS-ES.

**PROCESSO:** Prot. nº 2114/2004.

### ERRATA

No Extrato do Termo Aditivo de Contato de Convênio publicado no Diário Oficial do Município nº 2146, de 25/03/2004, página 4, no campo ESPÉCIE, onde se lê: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2004, lea-se: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2003.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" da LRF

1º Bimestre/2004: (Janeiro/Fevereiro/2004)

Em R\$ 1,00

Receita				Despesa			
Discriminação	Previsão Atual.	Realizada	a Realizar	Discriminação	Dotação	Liquidada	Saldo
<b>Receitas Correntes</b>	<b>96.164.500</b>	<b>15.855.603</b>	<b>80.308.897</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>70.126.529</b>	<b>9.490.665</b>	<b>60.635.865</b>
<b>Tributária</b>	<b>16.038.000</b>	<b>1.683.362</b>	<b>14.354.638</b>	<b>Pessoal e Enc Sociais</b>	<b>40.145.896</b>	<b>6.618.021</b>	<b>33.527.875</b>
Impostos	14.995.000	1.591.709	13.403.291	Aplicações Diretas	40.145.896	6.618.021	33.527.875
Taxas	1.043.000	91.652	951.348	<b>Juros/Enc Div Interna</b>	<b>469.200</b>	<b>81.027</b>	<b>388.173</b>
<b>Contribuições</b>	<b>9.510.000</b>	<b>990.759</b>	<b>8.519.241</b>	Aplicações Diretas	469.200	81.027	388.173
Contribuições Sociais	6.610.000	346.429	6.263.571	<b>Outras Desp Correntes</b>	<b>29.511.434</b>	<b>2.791.617</b>	<b>26.719.816</b>
Contribuições Economicas	2.900.000	644.331	2.255.669	Transf. a Municípios	170.000	9.681	160.319
<b>Patrimonial</b>	<b>3.066.000</b>	<b>369.280</b>	<b>2.696.720</b>	Transf. a União	24.000	-	24.000
Receitas Imobiliárias	10.000	1.896	8.104	Transf. a Est e ao Dist Federal	10.000	-	10.000
Receitas de Val.Mobiliários	2.529.000	280.251	2.248.749	Transf. a Inst Privadas	2.983.700	222.032	2.761.668
Rec Outorga Serv Agua Esgoto	517.000	87.133	429.867	Aplicações Diretas	26.323.734	2.559.905	23.763.829
Outras Receitas Patrimoniais	10.000	-	10.000	<b>Subtotal</b>	<b>70.126.529</b>	<b>9.490.665</b>	<b>60.635.865</b>
<b>Serviços</b>	<b>275.000</b>	<b>27.326</b>	<b>247.674</b>				
Serv. de Abate de Animais	20.000	-	20.000				
Serv. de Cemitérios	13.000	1.702	11.298				
Outros Serviços	242.000	25.625	216.375				
<b>Transferências Correntes</b>	<b>61.254.000</b>	<b>11.895.411</b>	<b>49.358.589</b>				
Transf.Intergovernamentais	60.178.000	11.726.949	48.451.051				
Transf. De Convênios	1.041.000	168.462	872.538				
Transf Intragovernamentais	35.000	-	35.000				
<b>Outras Rec.Correntes</b>	<b>6.021.500</b>	<b>889.464</b>	<b>5.132.036</b>				
Multas e Juros de Mora	1.538.000	123.767	1.414.233				
Indenizações e Restituições	200.500	34.323	166.177				
Receitas da Dívida Ativa	3.763.000	654.171	3.108.829				
Receitas Diversas	520.000	77.204	442.796				
<b>Subtotal</b>	<b>96.164.500</b>	<b>15.855.603</b>	<b>80.308.897</b>				
<b>Receitas de Capital</b>	<b>17.883.500</b>	<b>23.686</b>	<b>17.859.814</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>36.080.071</b>	<b>1.312.694</b>	<b>34.767.376</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>6.500.000</b>	<b>-</b>	<b>6.500.000</b>	<b>Investimentos</b>	<b>31.672.127</b>	<b>822.446</b>	<b>30.849.681</b>
Oper Cred Internas	6.500.000	-	6.500.000	Transf a Municípios	35.000	-	35.000
<b>Alienação de Bens</b>	<b>17.000</b>	<b>-</b>	<b>17.000</b>	Transf a Inst Privadas	205.000	-	205.000
Alienação de Bens Móveis	17.000	-	17.000	Aplicações Diretas	31.432.127	822.446	30.609.681
<b>Transferências de Capital</b>	<b>11.360.500</b>	<b>23.686</b>	<b>11.336.814</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>854.095</b>	<b>5.212</b>	<b>848.883</b>
Transf. de Convênios	11.300.000	23.686	11.276.314	Aplicações Diretas	854.095	5.212	848.883
Transf do Munic C Itapemirim	60.500	-	60.500	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>3.553.848</b>	<b>485.036</b>	<b>3.068.812</b>
<b>Outras Rec. De Capital</b>	<b>6.000</b>	<b>-</b>	<b>6.000</b>	Interna	3.553.848	485.036	3.068.812
Outras Receitas	6.000	-	6.000	Aplicações Diretas	3.553.848	485.036	3.068.812
<b>Subtotal</b>	<b>17.883.500</b>	<b>23.686</b>	<b>17.859.814</b>	<b>Subtotal</b>	<b>36.080.071</b>	<b>1.312.694</b>	<b>34.767.376</b>
<b>Subtotal</b>	<b>17.883.500</b>	<b>23.686</b>	<b>17.859.814</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>7.841.400</b>	<b>-</b>	<b>7.841.400</b>
<b>Déficit</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>5.075.930</b>	<b>Superávit</b>	<b>-</b>	<b>5.075.930</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>114.048.000</b>	<b>15.879.289</b>	<b>103.244.641</b>	<b>Total</b>	<b>114.048.000</b>	<b>15.879.289</b>	<b>103.244.641</b>

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.  
Obs.: Não estão inseridos os valores da CAMARA MUNICIPAL de Fevereiro/2004.

Jathir Gomes Moreira  
Prefeito Municipal em Exercício

Elizeu Crisóstomo de Vargas  
Secretário Municipal da Fazenda

Carlos José Souza Ferreira  
Contador CRC Nº 7023

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Execução da Receita, por Categoria Econômica e Fonte**  
 Art. 52, inciso II, alínea "a" da LRF

1º Bimestre/2004: (Janeiro/Fevereiro/2004)

R\$ 1,00

Receita	Previsão Anual		No Bimestre		No Exercício	
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Realizada	a Realizar
<b>Receitas Correntes</b>	<b>96.164.500</b>	<b>96.164.500</b>	<b>15.871.494</b>	<b>15.855.603</b>	<b>15.855.603</b>	<b>80.308.897</b>
<b>Tributária</b>	<b>16.038.000</b>	<b>16.038.000</b>	<b>1.834.357</b>	<b>1.683.362</b>	<b>1.683.362</b>	<b>14.354.638</b>
Impostos	14.995.000	14.995.000	1.753.460	1.591.709	1.591.709	13.403.291
Taxas	1.043.000	1.043.000	80.897	91.652	91.652	951.348
<b>Contribuições</b>	<b>9.510.000</b>	<b>9.510.000</b>	<b>1.585.000</b>	<b>990.759</b>	<b>990.759</b>	<b>8.519.241</b>
Contribuições Sociais	6.610.000	6.610.000	1.101.667	346.429	346.429	6.263.571
Contribuições Economicas	2.900.000	2.900.000	483.333	644.331	644.331	2.255.669
<b>Patrimonial</b>	<b>3.066.000</b>	<b>3.066.000</b>	<b>470.544</b>	<b>369.280</b>	<b>369.280</b>	<b>2.696.720</b>
Receitas Imobiliárias	10.000	10.000	496	1.896	1.896	8.104
Receitas de Val.Mobiliários	2.529.000	2.529.000	382.216	280.251	280.251	2.248.749
Rec Outorga Serv Agua Esgoto	517.000	517.000	86.166	87.133	87.133	429.867
Outras Receitas Patrimoniais	10.000	10.000	1.667	-	-	10.000
<b>Serviços</b>	<b>275.000</b>	<b>275.000</b>	<b>23.642</b>	<b>27.326</b>	<b>27.326</b>	<b>247.674</b>
Serv. de Abate de Animais	20.000	20.000	3.333	-	-	20.000
Serv. de Cemitérios	13.000	13.000	2.517	1.702	1.702	11.298
Outros Serviços	242.000	242.000	17.792	25.625	25.625	216.375
<b>Transferências Correntes</b>	<b>61.254.000</b>	<b>61.254.000</b>	<b>10.996.982</b>	<b>11.895.411</b>	<b>11.895.411</b>	<b>49.358.589</b>
Transf.Intergovernamentais	60.178.000	60.178.000	10.589.221	11.726.949	11.726.949	48.451.051
Transf. De Convênios	1.041.000	1.041.000	401.927	168.462	168.462	872.538
Transf Intragovernamentais	35.000	35.000	5.834	-	-	35.000
<b>Outras Rec.Correntes</b>	<b>6.021.500</b>	<b>6.021.500</b>	<b>960.969</b>	<b>889.464</b>	<b>889.464</b>	<b>5.132.036</b>
Multas e Juros de Mora	1.538.000	1.538.000	229.736	123.767	123.767	1.414.233
Indenizações e Restituições	200.500	200.500	68.764	34.323	34.323	166.177
Receitas da Dívida Ativa	3.763.000	3.763.000	516.423	654.171	654.171	3.108.829
Receitas Diversas	520.000	520.000	146.047	77.204	77.204	442.796
<b>Subtotal</b>	<b>96.164.500</b>	<b>96.164.500</b>	<b>15.871.494</b>	<b>15.855.603</b>	<b>15.855.603</b>	<b>80.308.897</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>17.883.500</b>	<b>17.883.500</b>	<b>2.153.770</b>	<b>23.686</b>	<b>23.686</b>	<b>17.859.814</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>6.500.000</b>	<b>6.500.000</b>	<b>1.533.333</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.500.000</b>
Oper Cred Internas	6.500.000	6.500.000	1.533.333	-	-	6.500.000
<b>Alienação de Bens</b>	<b>17.000</b>	<b>17.000</b>	<b>1.167</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17.000</b>
Alienação de Bens Móveis	17.000	17.000	1.167	-	-	17.000
<b>Transferências de Capital</b>	<b>11.360.500</b>	<b>11.360.500</b>	<b>618.436</b>	<b>23.686</b>	<b>23.686</b>	<b>11.336.814</b>
Transf. de Convênios	11.300.000	11.300.000	608.352	23.686	23.686	11.276.314
Transf do Município C Itapemirim	60.500	60.500	10.084	-	-	60.500
<b>Outras Rec. De Capital</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>833</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.000</b>
Outras Receitas	6.000	6.000	833	-	-	6.000
<b>Subtotal</b>	<b>17.883.500</b>	<b>17.883.500</b>	<b>2.153.770</b>	<b>23.686</b>	<b>23.686</b>	<b>17.859.814</b>
<b>Total</b>	<b>114.048.000</b>	<b>114.048.000</b>	<b>18.025.264</b>	<b>15.879.289</b>	<b>15.879.289</b>	<b>98.168.711</b>

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão inseridos os valores da CAMARA MUNICIPAL de Fevereiro/2004

Jathir Gomes Moreira  
 Prefeito Municipal em Exercício

Elizeu Crisóstomo de Vargas  
 Secretário Municipal da Fazenda

Carlos José Souza Ferreira  
 Contador CRC Nº 7023



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução da Despesa, por Categoria Econômica e Grupos de Despesa  
Art. 52, inciso II, alínea "b" da LRF

1º Bimestre/2004: (Janeiro/Fevereiro/2004)

R\$ 1,00

Despesa Categoria Econômica/Grupo	Dotação Anual		No Bimestre		No Exercício		
	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Saldo Dotação
<b>Despesas Correntes</b>	<b>69.631.787</b>	<b>70.126.529</b>	<b>19.903.142</b>	<b>9.490.665</b>	<b>19.903.142</b>	<b>9.490.665</b>	<b>50.223.387</b>
<b>Pessoal e Enc Sociais</b>	<b>40.022.158</b>	<b>40.145.896</b>	<b>9.992.428</b>	<b>6.618.021</b>	<b>9.992.428</b>	<b>6.618.021</b>	<b>30.153.468</b>
Aplicações Diretas	40.022.158	40.145.896	9.992.428	6.618.021	9.992.428	6.618.021	30.153.468
<b>Juros/Enc Div Interna</b>	<b>469.200</b>	<b>469.200</b>	<b>300.000</b>	<b>81.027</b>	<b>300.000</b>	<b>81.027</b>	<b>169.200</b>
Aplicações Diretas	469.200	469.200	300.000	81.027	300.000	81.027	169.200
<b>Outras Desp Correntes</b>	<b>29.140.429</b>	<b>29.511.434</b>	<b>9.610.714</b>	<b>2.791.617</b>	<b>9.610.714</b>	<b>2.791.617</b>	<b>19.900.719</b>
Transf. a Municípios	170.000	170.000	9.681	9.681	9.681	9.681	160.319
Transf. a União	24.000	24.000	-	-	-	-	24.000
Transf. a Est e ao Dist Federal	10.000	10.000	-	-	-	-	10.000
Transf. a Inst Privadas SFL	2.703.500	2.983.700	1.675.600	222.032	1.675.600	222.032	1.308.100
Aplicações Diretas	26.232.929	26.323.734	7.925.434	2.559.905	7.925.434	2.559.905	18.398.300
<b>Subtotal</b>	<b>69.631.787</b>	<b>70.126.529</b>	<b>19.903.142</b>	<b>9.490.665</b>	<b>19.903.142</b>	<b>9.490.665</b>	<b>50.223.387</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>36.574.813</b>	<b>36.080.071</b>	<b>11.103.176</b>	<b>1.312.694</b>	<b>11.103.176</b>	<b>1.312.694</b>	<b>24.976.894</b>
<b>Investimentos</b>	<b>32.085.839</b>	<b>31.672.127</b>	<b>7.980.202</b>	<b>822.446</b>	<b>7.980.202</b>	<b>822.446</b>	<b>23.691.925</b>
Transf a Municípios	60.500	35.000	-	-	-	-	35.000
Transf a Inst Privadas	205.000	205.000	-	-	-	-	205.000
Aplicações Diretas	31.820.339	31.432.127	7.980.202	822.446	7.980.202	822.446	23.451.925
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>861.388</b>	<b>854.095</b>	<b>5.212</b>	<b>5.212</b>	<b>5.212</b>	<b>5.212</b>	<b>848.883</b>
Aplicações Diretas	861.388	854.095	5.212	5.212	5.212	5.212	848.883
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>3.627.586</b>	<b>3.553.848</b>	<b>3.117.763</b>	<b>485.036</b>	<b>3.117.763</b>	<b>485.036</b>	<b>436.085</b>
Aplicações Diretas	3.627.586	3.553.848	3.117.763	485.036	3.117.763	485.036	436.085
<b>Subtotal</b>	<b>36.574.813</b>	<b>36.080.071</b>	<b>11.103.176</b>	<b>1.312.694</b>	<b>11.103.176</b>	<b>1.312.694</b>	<b>24.976.894</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	7.841.400	7.841.400					7.841.400
<b>Total</b>	<b>114.048.000</b>	<b>114.048.000</b>	<b>31.006.319</b>	<b>10.803.359</b>	<b>31.006.319</b>	<b>10.803.359</b>	<b>83.041.681</b>

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão inseridos os valores da CAMARA MUNICIPAL de Fevereiro/2004

Jathir Gomes Moreira  
Prefeito Municipal em Exercício

Elizeu Crisóstomo de Vargas  
Secretário Municipal da Fazenda

Carlos José Souza Ferreira  
Contador CRC Nº 7023

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Despesa por Função e Subfunção**  
 Art. 52, inciso II, alínea "c" da LRF

**1º Bimestre/2004: (Janeiro/Fevereiro/2004)**

**R\$ 1,00**

Despesa	Cód.	Função/Subfunção	Dotação Anual		No Bimestre		No Exercício		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Saldo Dotação
01		Legislativa	4.157.000	4.157.000	334.520	292.314	334.520	292.314	3.822.480
04		Administração	23.950.674	23.954.074	6.527.786	2.891.119	6.527.786	2.891.119	17.426.288
06		Segurança Pública	851.012	856.012	92.017	75.013	92.017	75.013	763.995
08		Assistência Social	3.032.255	3.032.255	846.943	327.046	846.943	327.046	2.185.312
09		Previdência Social	4.879.820	4.879.820	1.689.150	899.071	1.689.150	899.071	3.190.670
10		Saúde	17.986.825	17.986.825	7.202.796	1.928.182	7.202.796	1.928.182	10.784.029
11		Trabalho	583.888	583.888	51.280	38.880	51.280	38.880	532.608
12		Educação	22.458.240	22.458.240	6.199.697	1.944.221	6.199.697	1.944.221	16.258.543
13		Cultura	507.050	507.050	57.162	50.842	57.162	50.842	449.888
14		Direito da Cidadania	120.930	120.930	12.962	12.308	12.962	12.308	107.968
15		Urbanismo	16.187.123	16.202.123	3.934.496	1.443.345	3.934.496	1.443.345	12.267.627
16		Habitação	2.393.282	2.393.282	-	-	-	-	2.393.282
17		Saneamento	-	-	-	-	-	-	-
18		Gestão Ambiental	605.886	605.886	61.021	61.021	61.021	61.021	544.865
19		Ciência e Tecnologia	304.646	304.646	22.749	21.913	22.749	21.913	281.897
20		Agricultura	1.387.593	1.372.593	135.850	128.998	135.850	128.998	1.236.743
22		Indústria	788.820	788.820	554.576	21.384	554.576	21.384	234.244
23		Comércio e Serviços	50.000	50.000	-	-	-	-	50.000
26		Transporte	163.440	163.440	23.719	23.719	23.719	23.719	139.721
27		Desporto e Lazer	2.596.116	2.587.716	417.147	187.820	417.147	187.820	2.170.569
28		Encargos Especiais	3.202.000	3.202.000	2.842.447	456.163	2.842.447	456.163	359.553
99		Reserva de Contingencia	7.841.400	7.841.400	-	-	-	-	7.841.400
		<b>Total</b>	<b>114.048.000</b>	<b>114.048.000</b>	<b>31.006.319</b>	<b>10.803.359</b>	<b>31.006.319</b>	<b>10.803.359</b>	<b>83.041.681</b>

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão inseridos os valores da CAMARA MUNICIPAL de Fevereiro/2004.

**Jathir Gomes Moreira**  
 Prefeito Municipal em Exercício

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**  
 Secretário Municipal da Fazenda

**Carlos José Souza Ferreira**  
 Contador CRC Nº 7023

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida**  
 Art. 53, inciso I da LRF

Em R\$ 1,00

Discriminação	Previsão Inicial	Apuração Ant.	Apuração Atual	Previsão Final
<b>Receita Corrente</b>	<b>96.164.500</b>	<b>94.601.714</b>	<b>96.796.970</b>	<b>96.164.500</b>
<b>Administração Direta</b>	84.382.000	87.442.601	90.139.152	84.382.000
<b>Administração Indireta</b>	11.782.500	7.159.113	6.657.817	11.782.500
Autarquias - AGERSA	877.500	644.375	658.992	877.500
Autarquias - IPACI	10.905.000	6.514.737	5.998.825	10.905.000
Fundações	-	-	-	-
Empresas Estatais Dependentes	-	-	-	-
<b>(-) Deduções da Receita Corrente</b>	<b>15.162.000</b>	<b>12.493.454</b>	<b>11.893.837</b>	<b>15.162.000</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	-	-	-	-
Transf. Intragovern. - Adm. Direta	-	-	-	-
Transf. Intragovern. - Adm. Indireta	-	-	-	-
Transferências ao FUNDEF	7.168.000	7.258.780	7.298.125	7.168.000
Contrib. dos Servidores para o RPPS	1.886.000	1.134.000	683.460	1.886.000
Contrib. Patronal p/Reg Prev Propria	1.910.000	350.312	144.640	1.910.000
Contrib. Especifica p/Pagto Inativos	2.720.000	2.479.714	2.318.868	2.720.000
Rec Comp. Entre Reg. Previdência	50.000	1.215	13.624	50.000
Receita Conv PACS X PSF	1.428.000	1.269.433	1.435.120	1.428.000
Outras Duplicidades	-	-	-	-
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>81.002.500</b>	<b>82.108.260</b>	<b>84.903.133</b>	<b>81.002.500</b>

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Após orientação da auditoria do TCEES, passamos à excluir nos gastos com pessoal e na Receita Corrente Líquida os valores referentes ao Conv PACS x PSF, Contrib. Patronal p/Reg Prev Próprio e Contribuição Especifica p/ Pagto de Inativos e Contribuição Especifica p/ Pagto de Inativos

Obs.: Não estão inseridos os valores da CAMARA MUNICIPAL de Fevereiro/2004.

**Jathir Gomes Moreira**  
 Prefeito Municipal em Exercício

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**  
 Secretário Municipal da Fazenda

**Carlos José Souza Ferreira**  
 Contador CRC N° 7023

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida

Art. 53, inciso I da LRF

1º Bimestre/2004: (Janeiro/Fevereiro/2004)

Em R\$ 1,00

Discriminação	RCL Anterior	Mês												RCL	
		Mar/03	Abr/03	Mai/03	Jun/03	Jul/03	Ago/03	Set/03	Out/03	Nov/03	Dez/03	Jan/04	Fev/04	RCL Atual	Prevista
<b>Receita Corrente</b>	94.601.714	7.728.524	10.195.617	8.729.267	7.423.324	7.967.370	7.378.456	7.256.809	8.348.579	5.855.550	8.752.660	8.709.270	8.451.542	96.796.970	96.164.500
Administração Direta	87.442.601	7.259.795	9.507.026	8.203.884	6.836.586	7.304.722	6.859.553	6.859.548	7.646.989	5.281.383	8.215.446	8.188.604	7.975.616	90.139.152	84.382.000
Administração Indireta	7.159.113	468.730	688.592	525.384	586.738	662.649	518.903	397.260	701.590	574.166	537.214	520.666	475.926	6.657.817	11.782.500
Autarquias - AGERSA	644.375	51.782	54.517	51.390	52.171	50.206	58.549	46.706	57.456	63.456	45.983	70.123	56.655	658.992	877.500
Autarquias - IPACI	6.514.737	416.947	634.075	473.994	534.568	612.443	460.354	350.554	644.134	510.710	491.231	450.544	419.271	5.998.825	10.905.000
Fundações															
Empresas Estatais Dependentes															
<b>(-) Deduções da Receita Corrente</b>	12.493.454	183.072	1.165.121	1.088.353	866.552	1.148.164	1.048.841	936.731	1.259.033	1.042.249	1.169.247	1.144.292	842.182	11.893.837	15.162.000
Cancelamento de Restos a Pagar															
Transf. Intragovern. - Adm. Direta															
Transf. Intragovern. - Adm. Indireta															
Transferências ao FUNDEF	7.258.780	561.203	587.789	659.678	523.364	588.220	576.966	569.826	621.847	516.068	787.956	693.159	612.050	7.298.125	7.168.000
Contrib. dos Servidores p/o RPPS	1.134.000	(444.221)	237.851	138.821	2.364	112.934	111.597	136.477	126.378	131.944	125.892	2.709	715	683.460	1.886.000
Contrib. Patronal p/Reg. Prev. Propria	350.312	(171.431)	9.347	452	25.267	117.375	31.249	33.698	34.284	62.902	566	554	377	144.640	1.910.000
Contrib. Especifica p/Pagto. Inativos	2.479.714	153.275	231.034	190.009	189.948	194.581	194.455	65.431	344.025	204.513	222.263	212.194	117.137	2.318.868	2.720.000
Rec. Comp. Entre Reg. Previdência	1.215	71	71	71	71	85	85	85	85	85	170	12.453	290	13.624	50.000
Receita Conv. PACS X PSF	1.269.433	84.174	99.029	99.320	125.537	134.969	134.489	131.213	132.413	126.737	32.400	223.224	111.612	1.435.120	1.428.000
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>82.108.260</b>	<b>7.545.453</b>	<b>9.030.496</b>	<b>7.640.915</b>	<b>6.556.772</b>	<b>6.819.206</b>	<b>6.329.615</b>	<b>6.320.078</b>	<b>7.089.546</b>	<b>4.813.301</b>	<b>7.583.413</b>	<b>7.564.978</b>	<b>7.609.360</b>	<b>84.903.133</b>	<b>81.002.500</b>

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Incluído a dedução "Rec. Comp. Entre Reg. Previdência" por orientação quando da inspeção do TCEES.

Obs.: Não estão inseridos os valores da CAMARA MUNICIPAL de Fevereiro/2004.

Jathir Gomes Moreira  
Prefeito Municipal em Exercício

Elizeu Crisóstomo de Vargas  
Secretário Municipal da Fazenda

Carlos José Souza Ferreira  
Contador CRC Nº 7023

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Art. 53, inciso II da LRF

1º Bimestre/2004: (Janeiro/Fevereiro/2004)

Em R\$ 1,00

Receitas Previdenciárias	Previsão Anual		Receita Realizada		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	No Exercício	
Contribuições Patronais	1.910.000	1.910.000	931	931	1.909.069
Contribuições dos Serv Ativos	1.790.000	1.790.000	3.424	3.424	1.786.576
Contribuições dos Inativos	96.000	96.000	-	-	96.000
Contribuições dos Pensionistas	24.000	24.000	-	-	24.000
Outras Compens Previdenciárias	20.000	20.000	-	-	20.000
Compensação Previdenciária	50.000	50.000	12.742	12.742	37.258
Rep p/Inst Prev p/pg Inativos	2.720.000	2.720.000	329.331	329.331	2.390.669
Receita Patrimonial	1.710.000	1.710.000	177.191	177.191	1.532.809
Multas e Juros de Mora	950.000	950.000	-	-	950.000
Indenizações e Restituições	20.000	20.000	205	205	19.795
Receita da Dívida Ativa	1.600.000	1.600.000	345.780	345.780	1.254.220
Outras Receitas	15.000	15.000	210	210,00	14.790
Receitas de Capital	12.000	12.000	-	-	12.000
<b>Total</b>	<b>10.917.000</b>	<b>10.917.000</b>	<b>869.815</b>	<b>869.815</b>	<b>10.047.185</b>

Despesas Previdenciárias	Dotação Anual		Despesa Realizada		Saldo Dotação
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	No Exercício	
Inativos	2.130.000	2.130.000	352.501	352.501	1.777.499
Pensionistas	590.000	590.000	78.164	78.164	511.836
Outros Benefícios	400.000	400.000	55.573	55.573	344.427
Despesas Administrativas	421.000	421.000	92.969	92.969	328.031
Despesas de Capital	134.600	134.600	-	-	134.600
Reserva de Contingência	7.241.400	7.241.400	-	-	7.241.400
<b>Total</b>	<b>10.917.000</b>	<b>10.917.000</b>	<b>579.207</b>	<b>579.207</b>	<b>10.337.793</b>
<b>Superávit / Déficit</b>	<b>-</b>		<b>290.608</b>	<b>290.608</b>	
<b>Previsão Superavit/Orçamento</b>					<b>7.141.400</b>

Disponibilidades Financeiras				
Receitas		Despesas		
Receitas Orçamentárias	869.815	Orçamentárias Pagas (*)		421.619
Receitas Extra-orçamentárias	48.564	Extra-orçamentárias		68.649
Saldo do Exercício Anterior		Saldo Atual		
Caixa	-	Caixa		-
Bancos	26.798	Bancos		31.450
Aplicações Financeiras	7.986.418	Aplicações Financeiras		8.409.877
<b>Total</b>	<b>8.931.596</b>	<b>Total</b>		<b>8.931.596</b>

Obs.: Não estão inseridos os valores da CAMARA MUNICIPAL de Fevereiro/2004.

**Jathir Gomes Moreira**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**  
**Sec Municipal da Fazenda**

**Carlos José Souza Ferreira**  
**Contador CRC Nº 7023**

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar**  
 Art. 53, inciso V da LRF

**1º Bimestre/2004: (Janeiro/Fevereiro/2004)**

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Exerc. Ant.	Movimento no Período					Disp. Financ.(*)
		Inscrições		Baixas		Saldo a Pagar	
		Processados	Não Process.	Canc.	Pagamento		
<b>Poder Legislativo</b>							
Câmara Municipal	304.189	-	-	-	9.891	294.299	-
<b>Soma</b>	304.189	-	-	-	9.891	294.299	-
<b>Poder Executivo</b>	<b>11.523.887</b>			<b>202.197</b>	<b>3.133.775</b>	<b>8.187.915</b>	<b>15.640.643</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>11.485.370</b>			<b>202.197</b>	<b>3.130.279</b>	<b>8.152.894</b>	<b>6.930.446</b>
Prefeitura	11.485.370	-	-	202.197	3.130.279	8.152.894	6.930.446
Fundos		-	-	-	-	-	-
<b>Administração Indireta</b>	<b>38.517</b>				<b>3.496</b>	<b>35.020</b>	<b>8.710.198</b>
Autarquias-AGERSA	30.357	-	-	-	3.173	27.184	268.870
Autarquias-IPACI	8.160	-	-	-	323	7.837	8.441.327
Fundações		-	-	-	-	-	-
<b>Soma</b>	<b>11.523.887</b>			<b>202.197</b>	<b>3.133.775</b>	<b>8.187.915</b>	<b>15.640.643</b>
<b>Total</b>	<b>11.828.076</b>			<b>202.197</b>	<b>3.143.666</b>	<b>8.482.213</b>	<b>15.640.643</b>

Ob.: (1) Valores apurados ao final do exercício, a serem lançados no demonstrativo do último bimestre.

(2) Destacar os restos a pagar não processados referentes aos serviços/fornecimentos de caráter continuado que não podem sofrer solução de continuidade, e cujas medições ocorrerão no ano seguinte.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão inseridos os valores da CAMARA MUNICIPAL de Fevereiro/2004.

**Jathir Gomes Moreira**  
 Prefeito Municipal em Exercício

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**  
 Secretário Municipal da Fazenda

**Carlos José Souza Ferreira**  
 Contador CRC N° 7023

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo dos Resultados Nominal e Primário**  
 'Art. 53, inciso III da LRF

1º Bimestre/2004: (Janeiro/Fevereiro/2004)

Em R\$ 1,00

Receitas Fiscais	Previsão Inicial		Até o Bimestre	Receita Realizada		Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Receitas Correntes</b>	96.164.500	15.871.494	96.164.500	15.855.603	15.855.603	87.342.933
<b>Receitas de Capital</b>	17.883.500	2.153.770	17.883.500	23.686	23.686	2.412.723
Subtotal	114.048.000	18.025.264	114.048.000	15.879.289	15.879.289	89.755.657
(-) Deduções						
Receita de Oper. de Crédito	6.500.000	1.533.333	1.533.333	-	-	836.000
Receita de Privatizações						
Rec. Anulação de Restos a Pagar						
Rendimento de Aplic. Financeiras	2.529.000	382.216	382.216	280.251	280.251	2.154.284
Rendimento de Alienação de Ativos	17.000	1.167	1.167	-	-	-
Receita de Amortiz. de Empr.						
Rec. Transf. Intragovernamentais						
Subtotal	9.046.000	1.916.716	1.916.716	280.251	280.251	2.990.284
<b>Total das Receitas Fiscais</b>	<b>105.002.000</b>	<b>16.108.548</b>	<b>112.131.284</b>	<b>15.599.038</b>	<b>15.599.038</b>	<b>86.765.373</b>
<b>Despesas Fiscais</b>						
Despesas Fiscais	Dotação Inicial		Até o Bimestre	Despesas Liquidadas		Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>70.126.529</b>	<b>11.687.755</b>	<b>11.687.755</b>	<b>9.490.665</b>	<b>9.490.665</b>	<b>67.890.614</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida	469.200	78.200	78.200	81.027	81.027	216.647
Subtotal	69.657.329	11.609.555	11.609.555	9.409.638	9.409.638	67.673.967
<b>Despesas de Capital</b>	<b>36.080.071</b>	<b>6.013.345</b>	<b>6.013.345</b>	<b>1.312.694</b>	<b>1.312.694</b>	<b>12.460.889</b>
(-) Deduções	3.553.848	592.308	592.308	485.036	485.036	2.979.876
Amortização de Dívidas	3.553.848	592.308	592.308	485.036	485.036	2.979.876
Concessão de Empréstimos						
Aquis. Títulos Capital Integralizado						
Transf. Intragovernamentais						
<b>Total das Despesas Fiscais</b>	<b>102.183.552</b>	<b>17.030.592</b>	<b>17.030.592</b>	<b>10.237.296</b>	<b>10.237.296</b>	<b>77.154.980</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>2.818.448</b>	<b>(922.044)</b>	<b>95.100.692</b>	<b>5.361.741</b>	<b>5.361.741</b>	<b>9.610.393</b>

Especificação	Saldo		Bim. Atual (C)	Resultado Nominal	
	Exerc. Ant. (A)	Bim. Ant. (B) (B)		No Bimestre (C-B)	Até o Bimestre (C-A)
I - Dívida Consolidada	42.912.535	42.912.535	42.844.333	(68.202)	(68.202)
(-) Disponibilidade de Caixa	815.307	815.307	942.937	127.630	127.630
(-) Aplicações Financeiras	11.740.291	11.740.291	14.697.707	2.957.416	2.957.416
(-) Outros Ativos Financeiros				-	-
(+) Restos a Pagar processados	800.947	800.947	3.104.794	2.303.847	2.303.847
II - Dívida Consolidada Líquida	31.157.885	31.157.885	30.308.484	(849.401)	(849.401)
III - Receita de Privatizações				-	-
IV - Dívida Fiscal Líquida (II + III)	31.157.885	31.157.885	30.308.484	(849.401)	(849.401)

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão inseridos os valores da CAMARA MUNICIPAL de Fevereiro/2004.

Jathir Gomes Moreira  
 Prefeito Municipal em Exercício

Elizeu Crisóstomo de Vargas  
 Secretário Municipal da Fazenda

Carlos José Souza Ferreira  
 Contador CRC Nº 7023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO/2004 - BIMESTRE JAN/FEV**

Lei nº 9.394/96 Art. 72 - Anexo X

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	<até o bim.> (b)	% (b/a)
<b>RECEITA LIQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CF, art. 212) (I)</b>	<b>68.581.000</b>	<b>68.581.000</b>	<b>12.137.690</b>	<b>12.137.690</b>	<b>17,70</b>
Impostos	15.764.000	15.764.000	1.744.698	1.744.698	11,07
Receitas e Transferências	50.567.000	50.567.000	9.573.051	9.573.051	18,93
Deduções da Receita p/Formação do FUNDEF (II)	(7.168.000)	(7.168.000)	(1.305.209)	(1.305.209)	18,21
Outras Receitas de Transferências	7.016.000	7.016.000	1.247.313	1.247.313	17,78
(-) Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEF (III)	9.418.000	9.418.000	2.125.150	2.125.150	22,56
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS (IV)</b>	<b>75.597.000</b>	<b>75.597.000</b>	<b>13.385.003</b>	<b>13.385.003</b>	<b>17,71</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LÍQUIDAS		
			No Bimestre	<até o bim.> (d)	% (d/c)
<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (V)</b>	<b>8.625.240</b>	<b>8.625.240</b>	<b>795.658</b>	<b>795.658</b>	<b>9,22</b>
<b>VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VI)</b>	<b>13.833.000</b>	<b>13.833.000</b>	<b>1.165.244</b>	<b>1.165.244</b>	<b>8,42</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério	5.107.145	5.107.145	757.888	757.888	14,84
Outras Despesas no Ensino Fundamental	8.725.855	8.725.855	407.357	407.357	4,67
<b>VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (VII)</b>	<b>22.458.240</b>	<b>22.458.240</b>	<b>1.960.902</b>	<b>1.960.902</b>	<b>8,73</b>



<b>PERDAS/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (VIII) = (II-III)</b>	<b>(819.941)</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO P/FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (IX) = (V+VI+VIII)</b>	<b>1.140.961</b>

<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM O ENSINO NAS RECEITAS CORRESPONDENTES</b>	<b>%</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> <sup>1</sup> (IX/I)	9,40
DESPESAS TOTAIS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS CORRESPONDENTES (VII/IV)	14,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LÍQUIDAS		
			No Bimestre	<até o bim.> (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.996.380	1.955.475	194.511	194.511	9,95
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	5.400	5.400	-	-	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.415	25.415	-	-	-
PREV. DE REGIME ESTATUTARIO	690.167	690.167	115.046	115.046	16,67
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.326.747	1.326.747	-	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	11.608.347	11.722.085	986.771	986.771	8,42
ENSINO PROFISSIONAL	110.000	108.750	-	-	-
ENSINO SUPERIOR	430.000	430.000	-	-	-
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.348.198	5.350.353	554.675	554.675	10,37
EDUCAÇÃO ESPECIAL	70.000	70.000	-	-	-
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	847.586	773.848	109.899	109.899	14,20
<b>TOTAL DAS DESPESAS (II)</b>	<b>22.458.240</b>	<b>22.458.240</b>	<b>1.960.902</b>	<b>1.960.902</b>	<b>8,73</b>

**FONTE:**

<sup>1</sup> Limite mínimo ao ser cumprido no encerramento do exercício.

Obs.: Não estão inseridos os valores da CAMARA MUNICIPAL de Fevereiro/2004.

**Jathir Gomes Moreira**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**  
Secr. Municipal de Fazenda

**Carlos José Souza Ferreira**  
Contador CRC Nº 7023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO/2004 - BIMESTRE JAN/FEV**

ADCT, art. 77 - Anexo XVII RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		<até o bim.> (b)	% (b/a)
Impostos	14.995.000	1.591.709	10,61
Receita da Dívida Ativa de Impostos	769.000	152.988	19,89
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais			
Da União	20.615.000	3.709.302	17,99
Do Estado	29.952.000	5.863.750	19,58
<b>TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>66.331.000</b>	<b>11.317.749</b>	<b>17,06</b>

DESPESAS COM SAÚDE  (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		<até o bim.> (d)	% (d/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
Pessoal e Encargos Sociais 1	7.474.160	1.327.757	17,76
Outras Despesas Correntes	5.012.685	317.714	6,34
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	5.469.980	301.147	5,51
Amortização da Dívida	30.000	-	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>17.986.825</b>	<b>1.946.618</b>	<b>10,82</b>

<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (III)</b>	4.404.000	1.000.047	22,71
Da União para o Município	4.404.000	1.000.047	22,71
Do Estado para o Município	-	-	-
Demais unicípios para o Município	-	-	-
<b>TOTAL DAS DEPENDÊNCIAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (IV) = (II-III)</b>	<b>13.582.825</b>	<b>946.571</b>	<b>6,97</b>

<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PROPRIAS COM A SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL &lt;S&gt;² (IV/I)</b>	<b>8,36</b>
--	-------------

**EVOLUÇÃO DO PERCENTUALMÍNIMO DA DESPESA COM SAÚDE/RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS**

Ano	2000	2001	2002	2003	2004
% Mínimo a Aplicar		15,02	15,62	15,85	15

DESPESAS COM SAÚDE  (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA  (e)	DESPESAS LÍQUIDAS	
		<até o bim.> (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.148.400	249.457	21,72
ASSISTÊNCIA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	84.000	-	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.975.630	677.635	13,62
ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.561.495	849.706	8,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	68.700	3.994	5,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	1.078.600	165.826	15,37
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	70.000	-	0,00
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	-	-	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (II)</b>	<b>17.986.825</b>	<b>1.946.618</b>	<b>10,82</b>

**FONTE:**

<sup>1</sup> Limite mínimo ao ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Obs.: Não estão inseridos os valores da CAMARA MUNICIPAL de Fevereiro/2004.

**Jathir Gomes Moreira**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**  
Secr. Municipal de Fazenda

**Carlos José Souza Ferreira**  
Contador CRC Nº 7023

Informamos que os Relatórios Resumidos da Gestão e Execução Orçamentária referentes ao 1º Bimestre/2004, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Fazenda, bem como na Internet, podendo acessar no Site da PMCI, cujo endereço é: <http://www.cachoeiro.es.gov.br/contaspublicas>

**Carlos José Souza Ferreira**  
Contador CRC Nº 7023

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)*